

RESULTADO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS DE FORNECEDORES, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE.

Aos 03 dias do mês de março de dois mil e vinte, o Instituto Sócrates Guanaes (ISG), publicou em seu site (www.isgsaude.org) abertura do processo de coleta de preços nº 0273.2020 intencionando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar para o Hospital Regional do Litoral Norte (HRLN), com prazo para apresentação das propostas até o dia 10 de março de dois mil e vinte.

Aberto o processo, fora recebido 3 (três) propostas. A seguir análise jurídica do processo:

A empresa LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.530.225/0001-00, apresentou tempestivamente aos 10 dias de março de dois mil e vinte, proposta no valor global de R\$ 399.929,14 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), considerando a estimativa prevista no termo de referência.

Verificado a proposta apresentada pela empresa, atendendo as exigências contidas no termo de referência, resta habilitada ao processo para prestação dos serviços de nutrição e alimentação hospitalar.

A empresa OMEGA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.981.366/0001-79, apresentou tempestivamente aos 10 dias de março de dois mil e vinte, proposta no valor global de R\$ 433.203,00 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e três reais) considerando a estimativa prevista no termo de referência.

Verificado a proposta apresentada pela empresa, atendendo as exigências contidas no termo de referência, resta habilitada ao processo para prestação dos serviços de nutrição e alimentação hospitalar.

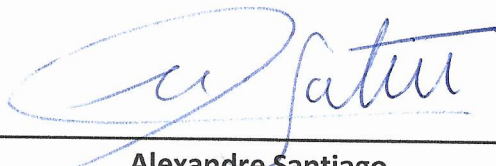
A empresa UNIVERSITARIO REST IND COM E AGROP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.646.611/0001-74, apresentou tempestivamente aos 10 dias de março de dois mil e vinte, proposta no valor global de R\$ 439.513,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e treze reais) considerando a estimativa prevista no termo de referência.

Ato contínuo, observado toda obrigação imposta pelo regulamento de compras e contratações do ISG, a empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** foi classificada e restou como vencedora do processo, pois ofertou o menor valor global para a prestação dos serviços de nutrição e alimentação hospitalar, considerando a estimativa contida no termo de referência para o HRLN, critério de julgamento contido no item 11 do Termo de Referência.

Foi realizada a consulta da empresa participante, CNPJ da empresa, no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatada sua aptidão em participar do processo.

Nada mais a ser tratado, declara-se vencedora do processo de coleta de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar para o Hospital Regional do Litoral Norte (HRLN) a empresa LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Caraguatatuba/SP, 11 de março de 2020.



Alexandre Santiago
Gerente de Contratos
Instituto Sócrates Guanaes